

DECRETO Nº 1.556 DE 12 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”(detalhamento da despesa), no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.00-11/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-12/0 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-16/0 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.30.00-7/0 – Material de consumo (Projeto Parlamentar Jovem – Legislativo) – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.33.00-9/0 – Passagens e Despesas com Locomoção – (Projeto Parlamento Jovem - Legislativo) - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.39.00-13/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (Projeto Parlamento Jovem - Legislativo) - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-14/0 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 12 de junho de 2024

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito